**REQUERIMENTO Nº**

 **REQUEIRO À MESA,** ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar a **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí,** para  que informe qual foi o valor arrecadado com a DIPAM (Declaração para o Índice de Participação dos Municípios) através da entrega dos talonários por parte dos agricultores do Município de Tatuí no ano de 2017, e se já há previsão de valores para o ano de 2018.

**Justificativa**

 Toda pessoa inscrita como produtor rural deverá entregar a DIPAM quando ocorrer venda de seu produto para outro produtor rural, pessoas físicas no Estado de São Paulo, venda para outros Estados e venda para o exterior. A entrega dos talões de notas fiscais para o preenchimento da DIPAM não gera qualquer tipo de recolhimento de tributo, e ainda faz com que o produtor rural contribua com o município sem qualquer ônus.

 Tendo ciência da campanha realizada pelo Poder Executivo Municipal para que os talonários fossem entregues, e em caráter fiscalizatório, apresentamos os questionamentos realizados neste requerimento.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 29 de Maio de 2018.**

**João Éder Alves Miguel**

**Vereador**